



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

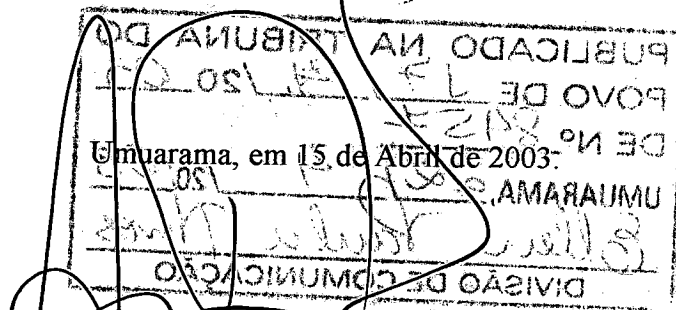
AUTORIZAR

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Teste Seletivo, visando a contratação de trabalho temporário no Município de Umuarama, pelo regime C.L.T., conforme estabelece o art. 1.º da Lei n.º 2.550/2003:

NOME DO EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
AGENTE DE SAÚDE	10	284,44	40	1.º Grau Completo

Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo, bem como, a sua execução e coordenação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/14/2003
DE Nº 8457
UMUARAMA, 22/4/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO